

EDITAL ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do(a) candidato(a) serão realizados via web, de 30 de setembro a 28 de novembro, até as 12h00min no link disponível na página do Edital 30/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do(a) candidato(a).
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital Específico.
- 1.1.4. A ausência dos documentos necessários a avaliação acarreta na desclassificação do(a) candidato(a).

2. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

2.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 09 (nove) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
CRESCIMENTO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO FLORESTAL	FABIANO DE OLIVEIRA FORTES	09
	FELIPE TURCHETTO	
ECONOMIA E POLÍTICA FLORESTAL	JORGE ANTONIO DE FARIAS	
	RAFAELO BALBINOT	
GEOMÁTICA APLICADA À CIÊNCIAS FLORESTAIS	LÚCIO DE PAULA AMARAL	
	RUDINEY SOARES PEREIRA	
ENGENHARIA NATURAL E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	FABRICIO JAQUES SUTILI	

2.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 11 (onze) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO DE FLORESTAS.	JOSE MIGUEL REICHERT	11
	MAURO VALDIR SCHUMACHER	
	ANA PAULA ROVEDDER	
PROTEÇÃO FLORESTAL	MARLOVE FATIMA BRIÃO MUNIZ	
SEMENTES, MUDAS E FORMAÇÃO DE FLORESTAS	EZEQUIEL GASPARIN	
	MARISTELA MACHADO ARAÚJO	
	DILSON ANTONIO BISOGNIN	
	LUCIANE ALMERI TABALDI	

2.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 05 (cinco) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	BERTA MARIA HEINZMANN	05
	CRISTIANE PEDRAZZI	
	DARCI ALBERTO GATTO	
	ELDER ELOY	

2.2. **Candidatos(as):** O processo seletivo destina-se a candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo docente engenheiros(as) portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes às áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.2.4. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.2.5. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.2.6. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico Escolar da Graduação;

3.2.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no **Ponto 1** do **ANEXO 1**.

3.2.3. O **Ponto 1** do **ANEXO 1** deve ser preenchido, pelo(a) candidato(a), com as quantidades de cada item;

3.2.3.1. O(A) candidato(a) que não apresentar pelo menos uma (01) publicação em periódicos científicos com ISSN será desclassificado.

3.2.4. Se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve enviar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, caso contrário será desclassificado(a);

3.3. **Projeto de Trabalho Científico** deverá conter pelo menos: dados de identificação do(a) autor(a)/candidato(a), Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador(a) pretendido(a), título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que podem ser geradas para o desenvolvimento do setor florestal).

3.3.1. O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;

3.3.2. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.

3.3.3. O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do(a) candidato(a) e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do(a) candidato(a).

3.3.4. O(A) candidato(a) deverá indicar o seu **endereço eletrônico** no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica. A não inclusão dessa informação desclassifica o(a) candidato(a).

3.3.5. O(A) candidato(a) deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;

3.3.6. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;

3.3.7. Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1, no período de inscrição (30 de setembro a 28 de novembro, até as 12 horas).

3.3.8. A não observação das normas, não desclassificadoras, colocadas neste edital poderão servir de desempate em favor do(a) candidato(a) que seguiu as normas do edital

3.3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases.

- 4.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 3** – “Da Documentação Necessária à análise do candidato”, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1** - Pontos 1, 2 e 3);
- 4.1.1. **Ponto 1** (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:
- 4.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os(as) candidatos(as) da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;
- 4.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(a) candidato(a) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
- 4.1.1.3. A soma das notas dos(as) candidatos(as) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do Ponto 1: Curriculum Vitae.
- 4.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
- 4.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;
- 4.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
- 4.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;
- 4.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;
- 4.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);
- 4.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;
- 4.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto;
- 4.1.3. **Ponto 3** (peso três): média global das disciplinas do Curso de Graduação.
- 4.2. A situação dos(as) candidatos(as) inscritos na Primeira Fase e dos(as) selecionados(as) à Segunda Fase será publicado no **dia 03 de janeiro de 2023**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>
- 4.3. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:
- 4.3.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada no período de **09 a 13 de janeiro de 2023** para os(as) candidatos(as) selecionados(as) à Segunda Fase.
- 4.3.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será publicada no **dia 06 de janeiro de 2023**, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>
- 4.3.3. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;
- 4.3.4. A prova de acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será gravada, e será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto no início da prova.

4.3.5. Os pontos a serem avaliados:

- 4.3.5.1. Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos-científicos;
- 4.3.5.2. Interesse e motivação despertados;
- 4.3.5.3. Uso adequado de termos técnicos;
- 4.3.5.4. Domínio do assunto;
- 4.3.5.5. Objetividade e comunicabilidade;
- 4.3.5.6. Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico.
- 4.3.5.7. Enquadramento no Tempo.

5. Classificação

A situação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Segunda Fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será publicada no dia 16 de janeiro de 2023, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

- 5.1. A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 7,0 (sete).
- 5.2. Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.
- 5.3. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

6. Dos Pedidos de Recurso

- 6.1. Pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo e-mail ppgef@ufsm.br, com o assunto Recurso ao “Edital 30/2022” e “nome do(a) candidato(a)”, até dia 26 de janeiro de 2023.

7. Do Cronograma Interno de Seleção

- 7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	03/01/2023
Divulgação da situação dos candidatos(as) inscritos na primeira fase e selecionados à segunda fase.	06/01/2023
Divulgação do calendário da prova Acadêmica de Defesa do projeto de Trabalho científico e da Trajetória Acadêmica	06/01/2023
Realização da prova Acadêmica de Defesa do projeto de Trabalho científico e da Trajetória Acadêmica	09/01/2023 a 13/01/2023
Divulgação das notas e classificação final dos candidatos(as)	16/01/2023

Jorge Antonio de Farias
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO MESTRADO 2023 - I

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (limite 15 trabalhos/resumos)			0,5
	Resumos simples			0,3
B	Atividade Extra Curricular (Peso 4)			
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica (semestre)			1,0
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)			0,5

Exclusivo da Comissão

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

.....

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4)

Santa Maria, ____ / ____ / 2022

COMISSÃO:

NUP: 23081.092632/2022-58

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECÍFICO PARA INGRESSO_ms_2023.pdf

Assinaturas

26/09/2022 13:55:45

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF



Código Verificador: 1907640

Código CRC: 12ac9bc9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

